



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas oftalmológicas completas, compreendendo refração computadorizada, tonometria, fundoscopia e prescrição de óculos, destinadas ao atendimento da população de Mineiros do Tietê/SP.

2-JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para assegurar o acesso da população a serviços oftalmológicos especializados, promovendo prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças oculares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Considerando a economicidade de recursos públicos, o município fornecerá o transporte de ida e volta dos pacientes até a clínica contratada, sendo limitada a contratação de possíveis fornecedores em um raio máximo de até 80 km de Mineiros do Tietê/ SP.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os Art. 7º, 18º inc. VII e Art. 40º.

4- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Cada consulta oftalmológica deverá contemplar;

- Consulta
- Refração Computadorizada;
- Tonometria
- Fundoscopia
- Prescrição de óculos, quando necessário.

5- QUANTIDADE ESTIMADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

A quantidade fracionada de consultas será em um total de (100 cem consultas), observando a dotação orçamentária disponível e a necessidade apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde.

6- LOCAL DA EXECUÇÃO

As consultas serão realizadas nas dependências da empresa contratada, em clínica devidamente habilitada, localizada em até 80 Km de Mineiros do Tietê/SP.

O Transporte dos pacientes será fornecido pelo município.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO.

As Consultas deverão ser disponibilizadas conforme agendamento realizado pelo Departamento Municipal de Saúde.

8- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar empresas que comprovem:

- Regularidade jurídica e Fiscal.
- Registro de clínica médica com a especialidade em oftalmologia;
- Responsabilidade técnica de médico oftalmologista e registro no CRM.
- Atendimento em Clínica localizada em até 80km do município.

9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Menor preço por unidade de consulta, atendendo integralmente as especificações do presente Termo de Referência.

10- FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Departamento Municipal de Saúde.

11-PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que atestada a prestação e finalização do serviço.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações.
- Disponibilizar profissional habilitado em oftalmologia.
- Cumprir os prazos e horários agendados.
- Manter clínica com condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer transporte de ida e volta dos pacientes.
- Realizar os agendamentos e encaminhamentos necessários.
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.